

Id:10EF21746EEDAFE1



DECRETO Nº 031/2023

"DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Carmen Gean Veras de Meneses no exercício e no uso de suas atribuições
legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor ARGEMIRO PEREIRA DE
ARAUJO no dia 06 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que a Senhor ARGEMIRO PEREIRA DE ARAUJO, era uma
pessoa querida e respeitada por toda a comunidade.

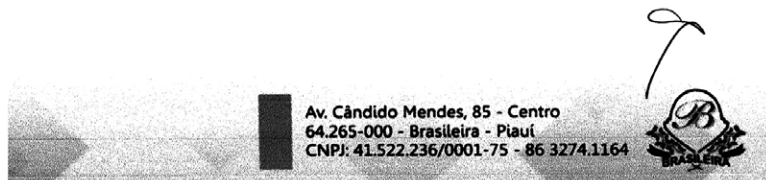
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileiro
render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de
Brasileira/PI, pelo falecimento do Argemiro Pereira de Araújo, na sede da
Administração, assim como em todas as repartições municipais.

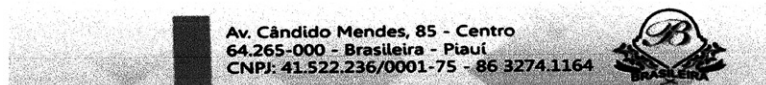
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 07 DIAS DE
AGOSTO DE 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal



Id:0471B0392513B0A4



AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasileira – PI, torna público que realizará a sessão de
abertura de propostas técnicas e propostas de preços das empresas
habilitadas da licitação Tomada de Preço nº. 004/2023, no dia 10/08/2023, às
11:00hs. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal – Av.
Cândido Mendes, nº 85, Centro.

Brasileira (PI), 07 de agosto de 2023.

Presidente da CPL



Id:030E6AC0C789B0B5



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de
sala de aula e reforma da quadra da Escola Municipal Tia Zaína.

JULGAMENTO DE RECURSO

Em suma, no dia 01/06/2023, foi divulgado o resultado da análise das
habilitações das empresas no Diário Oficial dos Municípios, através da publicação da
ata da sessão pública.

A empresa LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
(CONSTRUTORA PITORESCO – ME) apresentou recurso contra a sua inabilitação.

A) TEMPESTIVIDADE:

A empresa LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
(CONSTRUTORA PITORESCO – ME) apresentou dentro do prazo previsto de 05
(cinco) dias úteis as suas razões recursais, cumprindo assim o prazo previsto no
item 19.1.1 a) e na lei 8.666/93, restando assim tempestivos e aceitos pela CPL.

Foi aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais e
nenhuma empresa se manifestou.



(Continua na próxima página)